



A ANÁLISE DO CPC 09 E A EVIDENCIAÇÃO DA RIQUEZA CRIADA DAS EMPRESAS LISTADAS NA REVISTA EXAME MAIORES E MELHORES

ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA
carlosprofs@gmail.com
FUMEC

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
carlosprofs@gmail.com
FUMEC

VANDA APARECIDA OLIVEIRA DALFIOR
vdalfior@ig.com.br
PITÁGORAS

Resumo: No presente trabalho procurou-se verificar o grau de evidenciação da informação sobre a riqueza criada, conforme o CPC 09, das 1.000 empresas classificadas co-mo as Maiores e Melhores da edição de 2012 da Revista Exame. Foram levantados os dados das 1.000 empresas mencionadas como as Maiores e Melhores, separando-as em dois grupos, sendo o primeiro grupo composto por empresas que cumpriram a determinação do CPC 09, destacando as informações sobre a riqueza criada no período apurado e, um segundo grupo das empresas que não apresentaram a evidenciação da riqueza criada. Para medir o grau de evidenciação da informação sobre a riqueza criada optou-se em trabalhar com a técnica de análise verti-cal, usando o Software Microsoft Excel 2010. O resultado apontou que dentre as 1.000 empresas citadas como as Maiores e Melhores do Brasil, da edição da Revista Exame de 2012, 60,2% das empresas evidenciaram a informação acerca da riqueza criada no período contábil apurado, enquanto 39,2% das empresas não divulgaram a informação sobre a riqueza criada. Fato este que demonstra um alto número de empresas que ainda não aderiram à prática colocada como obrigatória a partir da lei 11.638/07 e do CPC 09, fazendo, portanto com que o usuário da informação contábil fique prejudicado com a prestação de contas dessas empresas. Todavia espera-se que esse grau de evidenciação aumente com a consequente e necessária consciência dos empresários e da cobrança dos usuários da informação contábil, pois ainda há 392 empresas não demonstraram a riqueza criada, mesmo com a divulgação tida

como obrigatória. Diante da limitação da pesquisa e sua grande quantidade de dados recomenda-se que estudos futuros sejam aplica-dos em setores econômicos específicos.

Palavras Chave: Demonstração - Riqueza criada - Informações contábeis - -

1. Introdução

O presente trabalho vislumbra o estudo da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), conforme CPC 09, e a análise de seus informes econômico-sociais buscando assim identificar os impactos da adequação dos CPCs Contábeis nas empresas em geral.

A partir da divulgação do CPC 09 cada entidade deve elaborar a DVA e apresentá-la como parte integrante das suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada exercício social, proporcionando aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas. A DVA está fundamentada em conceitos macroeconômicos, buscando apresentar a parcela de contribuição que a entidade tem na formação do Produto Interno Bruto (PIB).

Por sua vez a Revista Exame publica anualmente a relação das Maiores e Melhores empresas do Brasil, configurando uma edição especial, servindo de base para pesquisas e divulgações diversas. A maior parte das informações publicadas é de natureza contábil-financeira e essenciais para os usuários.

O artigo subdivide-se em cinco partes, iniciando-se com a Introdução; na segunda parte o Referencial Teórico; já a Metodologia da pesquisa é apresentada na terceira parte; a quarta parte refere-se à análise dos dados e por fim as Conclusões finais do estudo.

1.1 Definição do problema

Dentro deste contexto este trabalho realiza então a comparação entre a obrigatoriedade da publicação das informações vinculadas à riqueza criada e distribuída, através da DVA, e da real divulgação destas informações por parte das empresas citadas como as Maiores e Melhores da edição de 2012, da Revista Exame. A partir dessa necessidade surge o problema de pesquisa: Qual o grau de evidenciação da informação sobre a riqueza criada, conforme o CPC 09, das 1.000 empresas classificadas como as Maiores e Melhores da edição de 2012 da Revista Exame?

1.2 Justificativa

A lei 11.638/07 trouxe várias alterações na estrutura do balanço patrimonial, na escrituração e na elaboração de demonstrações contábeis. Estas alterações foram propostas para harmonizar o mercado brasileiro as normas internacionais de contabilidade.

A nova norma lei societária estabelece:

“Art. 176

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do caput do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo:

II – demonstração do valor adicionado – o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.”

Conforme Iudícibus (2000, p.32), é evidente que a utilização da DVA em termos gerenciais e econômicos pode servir como um índice de avaliação da evolução das riquezas geradas, controlando e avaliando a empresa na utilização de seus fatores de produção e insumos, bem como o seu desempenho social como a participação dos empregados, dos Órgãos Governamentais e dos acionistas.

Desta forma o valor adicionado demonstra a verdadeira contribuição para a geração da riqueza da empresa para os investidores e outros usuários, proporcionando o conhecimento de informações de natureza econômica e social e oferece a ainda a possibilidade de melhor avaliação das atividades da entidade dentro da sociedade na qual está inserida.

Não obstante ao cumprimento da legislação as empresas que participam da publicação das Maiores e Melhores empresas do Brasil, da edição de 2012, devem publicar suas informações de natureza contábil financeira, fazendo evidenciar a riqueza criada e como a mesma foi distribuída, entretanto não existe a certeza de que tal obrigação foi devidamente cumprida, por isso houve a necessidade de pesquisa nesses termos.

1.3. Objetivo geral

É aquele que alcança o resultado, o objetivo final, dando resposta ao problema. Nesta pesquisa o objetivo geral é verificar o grau de evidenciação da informação sobre a riqueza criada, conforme o CPC 09, das 1.000 empresas classificadas como as Maiores e Melhores da edição de 2012 da Revista Exame.

1.4. Objetivos específicos

- Identificar as informações de divulgação obrigatória a partir do CPC 09;
- Destacar a importância da informação sobre a “Riqueza criada” das 1.000 empresas classificadas como as Maiores e Melhores;
- Relacionar quantas empresas destacaram a informação sobre a “Riqueza criada”;
- Apurar o grau de evidenciação da informação sobre a “Riqueza criada”, conforme o CPC 09, das 1.000 empresas classificadas como as Maiores e Melhores.

2. Referencial Teórico

2.1. A DVA – Demonstração do Valor Adicionado

A lei 11.638/07 introduziu várias alterações na estrutura do balanço patrimonial, na escrituração e na elaboração de demonstrações contábeis, uma delas trata da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), como item obrigatório de divulgação. Por sua vez o CPC 09 (2008) reforça que as empresas devem elaborar a DVA e divulgá-la, ao final de cada exercício social, como parte integrante das suas demonstrações, proporcionando aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

A DVA ao tratar da distribuição da riqueza deve ser detalhada, minimamente, apresentando a separação em:

- (a) pessoal e encargos;
- (b) impostos, taxas e contribuições;
- (c) juros e aluguéis;
- (d) juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos;
- (e) lucros retidos/prejuízos do exercício.

É interessante notar que o CPC 09 (2008) já se antecipando as diferentes necessidades empresariais, a partir das diferenças entre empresas, propõe modelos diferentes de apresentações de relatórios, mas sempre dentro do contexto e objetivo original, onde as entidades mercantis (comerciais e industriais) e prestadoras de serviços devem se utilizar do Modelo I da DVA, aplicável às empresas em geral, enquanto que para atividades específicas, tais como atividades de intermediação financeira (instituições financeiras bancárias) e de seguros, as empresas devem se utilizar dos modelos específicos (II e III), todos presentes no referido CPC 09.

2.2 Aspectos conceituais da DVA

Com o objetivo principal de mensurar o valor, de forma sintética, da riqueza gerada pela empresa em determinado período e sua respectiva distribuição a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é um demonstrativo contábil, onde as informações geradas devem ser vindouras da escrituração, com base nas Normas Contábeis vigentes e tendo como base o Princípio Contábil da Competência (IUDÍCIBUS, 2000, p.32). A mesma não deve ser confundida com Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), pois esta tem suas informações direcionadas para sócios e acionistas, enquanto a DVA está ligada à sua riqueza e sua distribuição pelos fatores de produção (insumos) e ao governo (IUDÍCIBUS, 2000, p.453- 454).

Servindo como um índice de avaliação da evolução das riquezas geradas, controlando e avaliando a empresa na utilização de seus fatores de produção e insumos e avaliando também o desempenho social como a participação dos empregados, dos Órgãos Governamentais e dos acionistas a utilização da DVA em termos gerenciais e econômicos demonstra a verdadeira contribuição para a geração da riqueza da empresa, numa visão econômica o valor adicionado demonstra ser um resultado do esforço conjugado de todos os fatores de produção.

2.3 Usuários da DVA

Por ser um importante componente do Balanço Social a DVA e pode oferecer diversos indicadores e muitas informações para servir de base para diversas análises. Para Tinoco (2008), o objetivo principal da DVA é fornecer informações a diversos grupos participantes nas operações, ou seja, os stakeholders, pois as demonstrações contábeis clássicas produzidas pela Contabilidade não satisfazem a demanda de informações requeridas por todos os envolvidos nas operações da empresa.

A DVA deve portanto proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas, sendo que para os investidores e outros usuários, essa é uma demonstração que proporciona o conhecimento de informações de natureza econômica e social e oferece a possibilidade de uma melhor avaliação das atividades da entidade dentro da sociedade que a abriga.

2.4 Estrutura básica da DVA

Conforme o CPC 09 a DVA é segmentada em duas partes, sendo que em sua primeira parte, deve apresentar de forma detalhada a riqueza criada pela entidade. Os principais componentes da riqueza criada estão apresentados a seguir nos seguintes itens:

2.4.1 A Riqueza criada

2.4.1.1 Receitas

Venda de mercadorias, produtos e serviços - inclui os valores dos tributos incidentes sobre essas receitas (por exemplo, ICMS, IPI, PIS e COFINS), ou seja, corresponde ao ingresso bruto ou faturamento bruto, mesmo quando na demonstração do resultado tais tributos estejam fora do cômputo dessas receitas.

Outras receitas - da mesma forma que o item anterior, inclui os tributos incidentes sobre essas receitas.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Constituição/Reversão - inclui os valores relativos à constituição e reversão dessa provisão.

2.4.1.2 Insumos adquiridos de terceiros

Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos - inclui os valores das matérias-primas adquiridas junto a terceiros e contidas no custo do produto vendido, das mercadorias e dos serviços vendidos adquiridos de terceiros; não inclui gastos com pessoal próprio.

Materiais, energia, serviços de terceiros e outros - inclui valores relativos às despesas originadas da utilização desses bens, utilidades e serviços adquiridos junto a terceiros.

Nos valores dos custos dos produtos e mercadorias vendidos, materiais, serviços, energia etc. consumidos, devem ser considerados os tributos incluídos no momento das compras (por exemplo, ICMS, IPI, PIS e COFINS), recuperáveis ou não. Esse procedimento é diferente das práticas utilizadas na demonstração do resultado.

Perda e recuperação de valores ativos - inclui valores relativos a ajustes por avaliação a valor de mercado de estoques, imobilizados, investimentos, etc. Também devem ser incluídos os valores reconhecidos no resultado do período, tanto na constituição quanto na reversão de provisão para perdas por desvalorização de ativos, conforme aplicação do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (se no período o valor líquido for positivo, deve ser somado).

Depreciação, amortização e exaustão - inclui a despesa ou o custo contabilizados no período.

2.4.1.3 Valor adicionado recebido em transferência

Resultado de equivalência patrimonial - o resultado da equivalência pode representar receita ou despesa; se despesa, deve ser considerado como redução ou valor negativo.

Receitas financeiras - inclui todas as receitas financeiras, inclusive as variações cambiais ativas, independentemente de sua origem.

Outras receitas - inclui os dividendos relativos a investimentos avaliados ao custo, aluguéis, direitos de franquia, etc.

2.4.2 Distribuição da riqueza

A segunda parte da DVA deve apresentar de forma detalhada como a riqueza obtida pela entidade foi distribuída. Os principais componentes dessa distribuição estão apresentados a seguir:

2.4.2.1 Pessoal – valores apropriados ao custo e ao resultado do exercício na forma de:

Remuneração direta - representada pelos valores relativos a salários, 13º salário, honorários da administração (inclusive os pagamentos baseados em ações), férias, comissões, horas extras, participação de empregados nos resultados, etc.

Benefícios - representados pelos valores relativos a assistência médica, alimentação, transporte, planos de aposentadoria etc.

FGTS – representado pelos valores depositados em conta vinculada dos empregados.

2.4.2.2 Impostos, taxas e contribuições - valores relativos ao imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, contribuições aos INSS (incluídos aqui os valores do Seguro de Acidentes do Trabalho) que sejam ônus do empregador, bem como os demais impostos e contribuições a que a empresa esteja sujeita. Para os impostos compensáveis, tais como ICMS, IPI, PIS e COFINS, devem ser considerados apenas os valores devidos ou já recolhidos, e representam a diferença entre os impostos e contribuições incidentes sobre as receitas e os respectivos valores incidentes sobre os itens considerados como “insumos adquiridos de terceiros”.

Federais – inclui os tributos devidos à União, inclusive aqueles que são repassados no todo ou em parte aos Estados, Municípios, Autarquias etc., tais como: IRPJ, CSSL, IPI, CIDE, PIS, COFINS. Inclui também a contribuição sindical patronal.

Estaduais – inclui os tributos devidos aos Estados, inclusive aqueles que são repassados no todo ou em parte aos Municípios, Autarquias etc., tais como o ICMS e o IPVA.

Municipais – inclui os tributos devidos aos Municípios, inclusive aqueles que são repassados no todo ou em parte às Autarquias, ou quaisquer outras entidades, tais como o ISS e o IPTU.

2.4.2.3 Remuneração de capitais de terceiros - valores pagos ou creditados aos financiadores externos de capital.

Juros - inclui as despesas financeiras, inclusive as variações cambiais passivas, relativas a quaisquer tipos de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras, empresas do grupo ou outras formas de obtenção de recursos. Inclui os valores que tenham sido capitalizados no período.

Aluguéis - inclui os aluguéis (inclusive as despesas com arrendamento operacional) pagos ou creditados a terceiros, inclusive os acrescidos aos ativos.

Outras - inclui outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros, mesmo que originadas em capital intelectual, tais como *royalties*, franquia, direitos autorais, etc.

2.4.2.4 Remuneração de capitais próprios - valores relativos à remuneração atribuída aos sócios e acionistas.

Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos - inclui os valores pagos ou creditados aos sócios e acionistas por conta do resultado do período, ressalvando-se os valores dos JCP transferidos para conta de reserva de lucros. Devem ser incluídos apenas os valores distribuídos com base no resultado do próprio exercício, desconsiderando-se os dividendos distribuídos com base em lucros acumulados de exercícios anteriores, uma vez que já foram tratados como “lucros retidos” no exercício em que foram gerados.

Lucros retidos e prejuízos do exercício - inclui os valores relativos ao lucro do exercício destinados às reservas, inclusive os JCP quando tiverem esse tratamento; nos casos de prejuízo, esse valor deve ser incluído com sinal negativo.

As quantias destinadas aos sócios e acionistas na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, independentemente de serem registradas como passivo (JCP a pagar) ou como reserva de lucros, devem ter o mesmo tratamento dado aos dividendos no que diz respeito ao exercício a que devem ser imputados.

3. Metodologia

Metodologicamente o presente trabalho se apresenta como uma pesquisa descritiva, uma vez que são expostas características de determinada população, mesmo que empresarial. Quanto aos meios pode-se classificar como uma pesquisa bibliográfica, haja vista que utilizou-se de revistas especializadas e livros consagrados na descrição teórica do assunto abordado.

É importante destacar que a pesquisa aqui apresentada caracteriza-se também como um estudo de múltiplos casos e ainda por possuir uma abordagem empírico - analítica, que conforme Martins (2002, p.34) privilegia estudos práticos e possui forte preocupação com as relevâncias existentes.

O universo de empresas pesquisadas é composto pelas 1.000 empresas classificadas como as Maiores e Melhores da edição de 2012 da Revista Exame. Optou-se em não trabalhar com uma amostra da população de empresas e sim pelo universo a fim de qualificar melhor o

trabalho. A partir de análise dos dados do universo de empresas citadas da revista Exame foram apuradas as informações acerca da riqueza criada de cada uma das empresas citadas na edição de 2012, classificando-as em dois grupos, sendo: grupo 1, as empresas que destacaram a informação sobre a riqueza criada e; grupo 2, as empresas que não destacaram a informação sobre a riqueza criada.

Para listar as 1.000 empresas e as informações acerca da divulgação da riqueza criada, optou-se em trabalhar com o Software Microsoft Excel 2010, tabulá-los e classificá-los da maior para a menor riqueza gerada, separando as empresas nos dois grupos citados. Complementarmente ao tratamento da informação das empresas como o Software Microsoft Excel 2010 é uma planilha de cálculo os resultados obtidos adviram do uso do mesmo, ou seja, as fórmulas de cálculo abaixo relacionadas foram colocadas na planilha eletrônica e assim realizados os cálculos devidos.

Para medir o grau de evidenciação optou-se em trabalhar pela análise vertical simples entre os dois grupos de empresas e o total geral das mesmas, buscando assim se alcançar um percentual de representatividade de cada grupo em relação ao total. As fórmulas usadas para cálculo foram:

$$\text{Grupo 1} = \frac{\text{Empresas que destacaram a "Riqueza criada"}}{\text{Total das empresas}} \times 100$$

FIGURA 1: Fórmula do cálculo das empresas que destacaram a Riqueza Criada
Fonte: Dados da pesquisa

Na figura 1 apresenta-se a fórmula de cálculo do grupo de empresas que realizaram o destaque da riqueza criada no período analisado, nela tem-se a participação destas empresas em relação ao total geral de empresas. Como o resultado é apurado em percentual, deve-se após a divisão relatada, multiplicar o seu resultado por 100.

Já na figura 2, abaixo, apresenta-se a base de cálculo do grupo de empresas que não apresentaram o destaque da riqueza criada.

$$\text{Grupo 2} = \frac{\text{Empresas que Não destacaram a "Riqueza criada"}}{\text{Total das empresas}} \times 100$$

FIGURA 2: Fórmula do cálculo das empresas que não destacaram a Riqueza Criada
Fonte: Dados da pesquisa

Na figura 2 nela tem-se apresentada a participação das empresas que não destacaram a riqueza criada em relação ao total geral de empresas. Como o resultado é apurado em percentual, deve-se também, após a divisão relatada, multiplicar o seu resultado por 100.

4. Análise dos resultados

Considerando que o objetivo dessa pesquisa é verificar o grau de evidenciação da informação sobre a riqueza criada, conforme o CPC 09, das 1.000 empresas classificadas como as Maiores e Melhores da edição de 2012 da Revista Exame, serão apresentados a seguir os dados e consequentes resultados a partir do tratamentos dos mesmos, relacionando com as empresas que compõem a população pesquisada.

A análise da riqueza criada pelas empresas, conforme já abordado no referencial teórico, é o índice que melhor representa a questão social das organizações, uma vez que o mesmo demonstra o valor que a empresa criou para a sociedade, haja vista que esse apresenta a participação na riqueza criada pelas empresas no Produto Interno Bruto (PIB) nacional, demonstrando a relevância da mesma no cenário nacional de criação de riquezas.

Para obter o valor de representação das empresas que destacaram o valor da riqueza criada em relação ao total das 1.000 empresas da publicação foram utilizados os dados da tabela 1:

TABELA 1
Valores para cálculo das empresas que destacaram a riqueza criada

$$\text{Grupo 1} = \frac{602 \text{ empresas}}{1.000 \text{ empresas}} \times 100 = \mathbf{60,2\%}$$

Fonte: Dados da pesquisa

A partir da leitura da tabela 1 que demonstra os valores para cálculo das empresas que destacaram a informação sobre a riqueza criada é possível perceber que das 1.000 empresas citadas como as Maiores e Melhores do Brasil, 602 empresas publicaram a informação sobre a riqueza criada no exercício, perfazendo um percentual de 60,2% de adesão ao procedimento obrigatório trazido pelo CPC 09. Para obter o valor de representação das empresas que destacaram o valor da riqueza criada em relação ao total das 1.000 empresas da publicação bastou dividir o valor de 602 por 1.000 e multiplicar por 100. Com esse dado é possível perceber que o percentual de 60,2% de empresas que aderiram a apresentação obrigatória da informação sobre a riqueza criada representam um número considerável de empresas comprometidas com a transparência e apresentação dos resultados.

Por sua vez, para obter o valor de representação das empresas que não destacaram o valor da riqueza criada em relação ao total das 1.000 empresas da publicação foram utilizados os dados da tabela 2:

TABELA 2
Valores para cálculo das empresas que destacaram a riqueza criada

$$\text{Grupo 2} = \frac{398 \text{ empresas}}{1.000 \text{ empresas}} \times 100 = \mathbf{39,8\%}$$

Fonte: Dados da pesquisa

A partir da leitura da tabela 2 que demonstra os valores para cálculo das empresas que não destacaram a informação sobre a riqueza criada é possível perceber que das 1.000 empresas citadas como as Maiores e Melhores do Brasil, 398 empresas não publicaram a informação sobre a riqueza criada no exercício, perfazendo um percentual de 39,8% de não adesão ao procedimento obrigatório trazido pelo CPC 09. Para obter o valor de representação das empresas que não destacaram o valor da riqueza criada em relação ao total das 1.000 empresas da publicação bastou dividir o valor de 398 por 1.000 e multiplicar por 100. Com esse dado é possível perceber que o percentual de 39,8% de empresas que não aderiram à apresentação obrigatória da informação sobre a riqueza criada representa um número considerável de empresas que não estão comprometidas com a transparência e apresentação dos resultados, haja vista a obrigatoriedade da divulgação, trazida pelo CPC09 e legislação pertinente (11.638/2007).

Na tabela 3 é possível conhecer, de forma resumida, o grau de adesão das empresas em relação à divulgação do valor da riqueza criada, das 1.000 empresas 60,2% divulgaram a informação, enquanto 39,8% não divulgaram a informação.

TABELA 3
Valores para cálculo das empresas que destacaram a riqueza criada

Nº de Empresas que destacaram a riqueza criada	Nº de Empresas que Não destacaram a riqueza criada	Nº Total de Empresas
602	398	1.000
60,2%	39,8%	100%

Fonte: Dados da pesquisa

5. Conclusão

O estudo objetivou verificar o grau de evidenciação da informação sobre a riqueza criada, conforme o CPC 09, das 1.000 empresas classificadas como as Maiores e Melhores da edição de 2012 da Revista Exame. Para tanto foi desenvolvida uma pesquisa descritiva, com dois grupos de empresa, de uma lado aquelas que divulgaram as informações sobre a riqueza criada e de outro lado aquelas que não evidenciaram tais informações. Resgata-se portanto a indagação que norteia o desenvolvimento da pesquisa: Qual o grau de evidenciação da informação sobre a riqueza criada, conforme o CPC 09, das 1.000 empresas classificadas como as Maiores e Melhores da edição de 2012 da Revista Exame?

Em resposta a esta indagação, foi possível constatar que, dentre as 1.000 empresas citadas como as Maiores e Melhores do Brasil, da edição da Revista Exame de 2012, 60,2%

das empresas evidenciaram a informação acerca da riqueza criada no período contábil apurado, enquanto 39,2% das empresas não divulgaram a informação sobre a riqueza criada. Fato este que demonstra um alto número de empresas que ainda não aderiram à prática colocada como obrigatória a partir da lei 11.638/07 e do CPC 09, fazendo portanto com que o usuário da informação contábil fique prejudicado com a prestação de contas dessas empresas. Conclui-se, portanto, que houve um alto grau de evidenciação de informação das empresas sobre a riqueza criada, entretanto esse grau deve aumentar consideravelmente, pois ainda há 392 empresas não demonstraram a riqueza criada, mesmo com a divulgação tida como obrigatória. Recomenda-se que estudos futuros sejam aplicados em setores econômicos específicos.

Referências

- <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_09.pdf>. Acesso em 10 de out. 2013
- CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves da. **Demonstração contábil do valor adicionado – DVA Um instrumento de mensuração da distribuição da riqueza das empresas para os funcionários**. 2002. 207f. Dissertação (Mestrando em controladoria e contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- MATARAZO, Dante C. **Análise Financeira de Balanço: Abordagem gerencial**. 7ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
- MIRANDA, Luiz Carlos; SILVA, José Dionísio Gomes da. Medição de desempenho. In: SCHIMIDT, Paulo (org.) **Controladoria: agregando valor para a empresa**. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- REVISTA EXAME. **Melhores e Maiores – As 1000 maiores empresas do Brasil**. São Paulo, Editora Abril, Edição Julho/2012.
- SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. 2 ed – 2. reimpressão –São Paulo: Atlas, 2008.
- Tinoco, J. E. P.; Moraes, P. B. (2008) **Uso da Demonstração do Valor Adicionado – DVA**, como ferramenta de medição da carga tributária no Brasil. Revista eletrônica de Gestão de Negócios – eGesta. v. 4, n. 1, p. 1-32. jan./mar.

7. ANEXOS

Os modelos a seguir apresentados foram extraídos do CPC 09.

MODELOS

Modelo I - Demonstração do Valor Adicionado – EMPRESAS EM GERAL

DESCRIÇÃO	Em milhares de reais	Em milhares de reais
	20X1	20X0
1 – RECEITAS		
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços		
1.2) Outras receitas		
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
2.4) Outras (especificar)		
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
6.3) Outras		
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		



8.1) Pessoal		
8.1.1 – Remuneração direta		
8.1.2 – Benefícios		
8.1.3 – F.G.T.S		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.2.1 – Federais		
8.2.2 – Estaduais		
8.2.3 – Municipais		
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		
8.3.1 – Juros		
8.3.2 – Aluguéis		
8.3.3 – Outras		
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
8.4.2 – Dividendos		
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
8.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

(*) O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.



Modelo II - Demonstração do Valor Adicionado - Instituições Financeiras Bancárias

DESCRIÇÃO	Em milhares de reais	Em milhares de reais
	20X1	20X0
1 – RECEITAS		
1.1) Intermediação Financeira		
1.2) Prestação de Serviços		
1.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
1.4) Outras		
2 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
3.1) Materiais, energia e outros		
3.2) Serviços de terceiros		
3.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
3.4) Outras (especificar)		
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		
5 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)		
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
7.1) Resultado de equivalência patrimonial		
7.2) Outras		
8 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)		
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO *		
9.1) Pessoal		
9.1.1 – Remuneração direta		



9.1.2 – Benefícios		
9.1.3 – F.G.T.S		
9.2) Impostos, taxas e contribuições		
9.2.1 – Federais		
9.2.2 – Estaduais		
9.2.3 – Municipais		
9.3) Remuneração de capitais de terceiros		
9.3.1 – Aluguéis		
9.3.2 – Outras		
9.4) Remuneração de Capitais Próprios		
9.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
9.4.2 – Dividendos		
9.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
9.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

O total do item 9 deve ser exatamente igual ao item 8.